



Política de Segurança da Informação

1 OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo estabelecer os conceitos e as diretrizes de segurança da informação, visando proteger a organização, os clientes e o público em geral.

2 ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a administradores, funcionários, estagiários, aprendizes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros da Bossa Gest.

3 REFERÊNCIAS

- Código de Conduta.
- Política de Gestão de Riscos.
- Código de Ética e Manual de Conduta
- Política de Tecnologia da Informação.

4 CONCEITOS

A segurança da informação é aqui caracterizada pela preservação dos seguintes conceitos:

- confidencialidade: garantia de que a informação somente possa ser acessada por pessoas autorizadas, pelo período necessário;
- disponibilidade: garantia de que a informação esteja disponível para as pessoas autorizadas quando se fizer necessária; e
- integridade: garantia de que a informação esteja completa, exata, íntegra e que não tenha sido modificada ou destruída indevidamente, de maneira não autorizada ou acidental durante o seu ciclo de vida.

5 DIRETRIZES

A informação constitui-se ativo valioso de extrema importância para a Bossa Gest e fundamental para o sucesso dos seus negócios, merecendo, portanto, proteção adequada.

Segurança da informação consiste na adoção de medidas para proteger a propriedade, confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação, em qualquer forma e suporte que se apresente – física ou digital –, das diversas ameaças existentes, a fim de evitar seu uso indevido, inadequado, ilegal ou em desconformidade com as políticas e os procedimentos internos. Para tanto, devem ser observadas as diretrizes a seguir indicadas.

5.1 Propriedade, monitoramento e classificação da informação

As informações produzidas pelos colaboradores abrangidos por esta Política (em formato físico ou digital) são de propriedade exclusiva da Bossa Gest, bem como as informações a ela disponibilizadas, de maneira autorizada, por terceiros, devendo ser utilizadas exclusivamente para o atendimento dos objetivos do negócio.

Os equipamentos, meios de comunicação e sistemas da Bossa Gest estão sujeitos a monitoramento, sendo certo que eventuais informações de cunho pessoal tratadas por esses meios ou fornecidas à Bossa Gest serão abrangidas por referido controle. O monitoramento aqui previsto é de conhecimento de todos os colaboradores abrangidos por esta Política.

Deve existir método para a classificação da informação de acordo com o nível de confidencialidade e criticidade para o negócio da Bossa Gest.

As informações devem ser atribuídas a proprietários, formalmente designados como responsáveis pela autorização de acesso às informações sob a sua responsabilidade. As informações devem estar adequadamente protegidas e rotuladas em observância às diretrizes de segurança da informação da Bossa Gest em todo o ciclo de vida, que compreende: geração, acesso, manuseio, armazenamento, reprodução, transporte e descarte.

5.2 Acessos e identidades

Os acessos às informações e aos ambientes tecnológicos da Bossa Gest devem ser controlados de acordo com sua classificação e revisados periodicamente, de forma a serem disponibilizados apenas às pessoas autorizadas e com os privilégios necessários para o desempenho de suas atividades.

5.3 Descarte de informações

O descarte da informação deve ser realizado com o emprego de medidas que impossibilitem a sua reconstrução, de acordo com as necessidades do suporte físico ou digital. A informação deve ser descartada considerando prazos mínimos legais ou regulatórios, bem como sua necessidade para o negócio ou a área, o que for maior.

5.4 Fornecedores e partes externas

Os contratos com as empresas prestadoras de serviços que possuem acesso às informações, aos sistemas e/ou ao ambiente da Bossa Gest devem conter cláusulas que assegurem o cumprimento das regras de segurança da informação, bem como penalidades no caso de descumprimento.

5.5 Continuidade de negócios

A gestão de continuidade de negócios estabelece e mantém estrutura estratégica e operacional preparada para gerenciar e responder à interrupção nos processos que suportam os negócios da Bossa Gest.

6 RESPONSABILIDADES

6.1 Colaboradores abrangidos por esta Política

- Cumprir as regras de Segurança da Informação;
- Proteger as informações contra acessos, modificação, destruição ou divulgação não autorizados;
- Assegurar que os recursos tecnológicos, as informações e os sistemas a sua disposição sejam utilizados apenas para as finalidades de negócio;
- Cumprir as leis e as normas que regulamentam a propriedade intelectual;
- Não discutir, citar ou compartilhar assuntos confidenciais em ambientes públicos ou em áreas expostas (aviões, transporte, restaurantes, encontros sociais etc.), incluindo comentários e opiniões em blogs e redes sociais;
- Não compartilhar informações confidenciais de qualquer tipo; e
- Comunicar imediatamente à Segurança da Informação qualquer descumprimento ou violação desta Política e/ou de suas normas e procedimentos.

6.2 Gestores

- Reforçar e orientar a equipe em relação a práticas, processos de segurança e acessos a sistemas.

6.3 Superintendência de Cyber Security

- Prover ampla divulgação da Política e das Normas de Segurança da Informação;
- Promover ações de conscientização sobre segurança da informação para os funcionários, estagiários e prestadores de serviços;
- Propor ações de aperfeiçoamento da segurança da informação; e
- Estabelecer normas e procedimentos relacionados à instrumentação da segurança da informação, dispondo sobre a propriedade e o uso da informação, a gestão de acessos e identidades e os incidentes de segurança da informação.

6.4 Testes periódicos

No tocantes aos testes periódicos, aponta-se que os testes e retestes de intrusão contra os serviços de infraestrutura externa em ambiente de produção, acessível através da internet, são realizados por empresa contratada pelo Grupo BMG anualmente.

As análises contemplam verificações de problemas de configuração, falhas de lógica de negócios e quaisquer outras falhas pertinentes ao ambiente.

Os testes são realizados utilizando uma metodologia que atende diversos padrões internacionais de segurança e possui como base principal o *Technical Guide to Information Security Testing and Assessment* (NIST 800-115).

Ao final das ações contratadas é elaborado relatório para apontar eventuais problemas encontrados, bem como bem como recomendações de mitigação e referências adicionais.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

O disposto acima se aplica, imediatamente, para toda a Bossa Gest, a partir da publicação da presente Política.

8 INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Vigência: a partir de 07/06/2024.

1ª versão: 07/06/2024.

Responsáveis pelo documento:

Responsável	Área
Elaboração	Diretoria de Risco
Revisão	Diretoria de Controles Internos
Aprovação	Diretoria de Risco